

TIME COM NOVIDADES

Bahia Tricolor terá mudança no ataque e no meio-campo para encarar o Athletico-PR

Gabriel Rodrigues

REPORTAGEM
@gabrielrsf6

O Bahia vai ter mudanças no time que encara o Athletico-PR, hoje, na Fonte Nova, às 19h30, pelo jogo de ida das oitavas de final da Copa do Brasil - a volta é no dia 12 de julho, em Curitiba. Logo de cara, o tricolor tem pelo menos três desfalques.

Por já terem atuado por outras equipes na competição, o zagueiro Didi, o volante Emerson Santos e o atacante Rildo estão fora de ação.

Do trio, a preocupação maior fica por conta de Rildo, que é titular. O mais cotado para ficar com a vaga no ataque é Raf Nascimento - ele disputa a posição com Vitor Jacaré. Outra opção no setor, Marco Antônio também está machucado e completa a lista de desfalques.

Além da mudança no ataque, Guto Ferreira vai promover a menos uma alteração no meio-campo. O volante Rezende volta ao time e inicia o duelo entre os titulares. A tendência é que Lucas Mugni vá para o banco de reservas. Nesse cenário, o time retomaria a formação com Rezende, Patrick e Daniel.

Outro que está à disposição é o atacante Marcelo Ryan, recuperado de lesão. Ryan foi o herói do tricolor na terceira fase da Copa do Brasil ao marcar o gol do empate por 1x1 com o Azuriz-PR, que levou o duelo para os pênaltis. Nas cobranças, o Esquadrão foi melhor e conseguiu a classificação.

ADVERSÁRIO

No Athletico, o técnico Felipe tem retornos e ausências. A equipe paranaense ganhou o reforço do lateral Abner e do volante Hugo Moura, que cumpriram suspensão no clássico contra o Coritiba, pelo Brasileirão.

A principal novidade, no entanto, é o atacante Pedro Rocha. De saída do clube, o

jogador não está sendo utilizado na Série A para não completar sete jogos - o que o impediria de se transferir para outra equipe da mesma divisão -, mas voltou a ser relacionado por Felipe.

Por outro lado, os atacantes Vitor Roque, Cannobio e Marcelo Cirino ficam de fora. O primeiro defendeu o Cruzeiro na Copa do Brasil e não pode mais atuar no torneio. Já os outros dois estão machucados.

A partida na Fonte Nova, aliás, marcaria o reencontro entre Bahia e Marcelo Cirino.

Contratado pelo tricolor no ano passado como esperança na luta contra o rebaixamento, ele chegou ao clube em recuperação de uma cirurgia no joelho e não jogou em 2021.

Cirino só conseguiu atuar pelo Bahia no início deste ano, participou de oito jogos e marcou dois gols. Em março, pouco depois do episódio do ataque ao ônibus da delegação, ele alegou problemas pessoais e pediu para deixar o clube. Dias depois, foi anunciado pelo Athletico. Pelo Furacão, disputou 12 jogos e não fez gol.



Atacante Raf Nascimento é o favorito para substituir Rildo no time titular diante do Athletico Paranaense

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 024/2022 SRP
Nº LICITAÇÃO BB: 945812 - OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Dispositivos Móveis Portáteis (Tablet 4G), para atender as necessidades da Secretaria de Educação, deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: 05/07/2022, às 09h00min. O Edital está à disposição no site www.licitacoes-e-com.br ou através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2022
OBJETO - Contratação de empresa especializada para instalação de sistema de bombeamento e irrigação completo, com equipamentos e mão de obra, para implantação do Projeto de Irrigação Consorciado Lavoura e Piscicultura, em atendimento à solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, deste município de Carinhanha - Bahia. Abertura: 11/07/2022 às 09h00min. O Edital está à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Deputado Henrique Brito, nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. Pregoeiro: Osvaldo Manoel Pires de Souza Neto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURAÇA/BA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022/2022
RATIFICAÇÃO: Processo Administrativo nº 175/2022, Dispensa nº 022/2022, objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, para pavimentação e operação tapa buraco, na Avenida Capim Grosso e páteo José e Maria, no município de Curaça - BA. Contratado: CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 15.833.291/0001-76. Valor: 40.569,41 (Quarenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Fundamentação: inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021. RATIFICADO dia 09 de junho de 2022. Pedro Alves de Oliveira - Autoridade Competente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022, Processo Administrativo nº 175/2022, Dispensa nº 022/2022, objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de engenharia, para pavimentação e operação tapa buraco, na Avenida Capim Grosso e páteo José e Maria, no município de Curaça - BA. Contratado: CONSTRUTORA JV ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 15.833.291/0001-76. Valor: 40.569,41 (Quarenta mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Fundamentação: inciso I, art. 75 da Lei 14.133/2021. ASSINADO dia 09 de junho de 2022. Pedro Alves de Oliveira - Autoridade Competente.

REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2022
REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 140/2022, Concorrência nº 007/2022, objeto: Contratação de pessoa jurídica ou equiparadas para prestação de serviços de engenharia civil para Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Mundo Novo, município de Curaça/BA. Protocolo dia 08 de julho de 2022, até as 14h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal. Edital disponível no site www.curaca.ba.gov.br. Pedro Alves de Oliveira - Autoridade Competente.

REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2022
REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 150/2022, Concorrência nº 008/2022, objeto: Contratação de pessoa jurídica ou equiparadas para prestação de serviços de engenharia civil para Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Riacho Seco, município de Curaça/BA. Protocolo dia 08 de julho de 2022, até as 14h00min, no Prédio da Prefeitura Municipal. Edital disponível no site www.curaca.ba.gov.br. Pedro Alves de Oliveira - Autoridade Competente.

20º **Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana - BA**

Belª Vera Lúcia Matos Lopes
Avenida Santo Antônio, nº 617, Bairro Capuchinhos
Fone: (75) 3021-2697 - CEP: 44076-050 - Feira de Santana - BA
E-mail: segundofioimoveisfsa@gmail.com

Oficial de Citação

Bela, Vera Lúcia Matos Lopes, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Feira de Santana-BA, com fulcro no art. 216-A, §4º da Lei Federal nº 6.015/73 e art. 16, do Provimento 65 do CNJ, a pedido dos requerentes **JORGE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, capaz, motorista aposentado, natural de Feira de Santana/BA, filho de João Rodrigues dos Santos e Eutália Alves dos Santos, C.I.R.G. 01.527.789-50 SSB/BA, CPF/MF 099.193.765-15, endereço eletrônico: jorgedrodriguesdosantos09@gmail.com, casado sob o regime da Comunhão de Bens, realizado em 17/09/1975, registrado em 18/09/1975, conforme Certidão de Casamento expedida pelo Cartório do 1º Ofício desta comarca de Feira de Santana/BA, matrícula sob n. 009613 01 55 1975 3 00005 278 0002444 17, com ZILDA SILVA DOS SANTOS, brasileira, capaz, do lar, natural de Castro Alves/BA, filha de Maria Madalena Silva, C.I.R.G. 02.587.242-77 SSB/BA, CPF/MF 705.972.945-34, residentes e domiciliados no Caminho III, Casa IV, Conjunto Jomafa, bairro Brasília, Feira de Santana/BA; E **EROTILDES RODRIGUES DE JESUS**, brasileira, capaz, viúva, professora, natural de Feira de Santana/BA, filha de João Rodrigues dos Santos e Eutália Alves dos Santos, C.I.R.G. 01.870.076-40 SSB/BA, CPF/MF 134.252.265-68, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada na Rua Dom João VI, n. 47, bairro Centro, Feira de Santana/BA, formula a presente citação por edital de terceiros eventualmente interessados, para se quiserm, manifestarem-se no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião ordinária, que é de 10 anos de posse ininterrupta, em trâmite por esta serventia sob Prenotação nº 149990, de um imóvel, nesta cidade, situado na Rua D. João VI, nº 47, Bairro: Centro, medindo uma área de 147,00 m², sendo 99,00 m² de área construída, limitando-se ao Norte (Frente) com a Rua D. João VI, ao Sul (Fundo) com o imóvel de nº 171, ao Leste (Lado direito) com o imóvel de nº 55, ao Oeste (Lado esquerdo) com o imóvel de nº 41, com a inscrição física de nº 01.01.198.0074.001 e com a inscrição imobiliária de nº 10.402-7, conforme planta abstrata. A falta de manifestação resultará na presunção legal de concordância com o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Dou fé. Feira de Santana, 14 de junho de 2022.

Bela Vera Lúcia Matos Lopes
Belª Vera Lúcia Matos Lopes
Delegatária

OITAVAS DE FINAL (IDA)

HOJE		
Bahia	x	Athletico-PR
Corinthians	x	Santos
Atlético-GO	x	Goiás
Fortaleza	x	Ceará
Atlético-MG	x	Flamengo
AMANHÃ		
São Paulo	x	Palmeiras
Fluminense	x	Cruzeiro
30/6		
América-MG	x	Botafogo

COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE
CNPJ/MF nº 16.234.627/0001-47 - NIRE nº 29300002097

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

Às onze horas do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e dois, atendendo ao Edital de Convocação publicado no Jornal Correio, da cidade de Salvador - BA, edições dos dias 06,07 e 08 de abril de dois mil e vinte e dois, e tendo tomado conhecimento do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer da Mazars Auditores Independentes S.S., referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicado na edição de 28 de março de 2022 no Jornal Correio, da cidade de Salvador/BA, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página da internet do mesmo jornal, na página de internet da Companhia e disponibilizado na Comissão de Valores Mobiliários no mesmo dia, conforme art. 289 da Lei 6404/76, reuniram-se em sua sede Social, na Rua Eleno, 1.042, Complexo Básico - COPEC, Município de Camaçari, no Estado da Bahia, CEP 42816-200, em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da **COPENOR - COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE**, compareceram à sessão representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica no Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também a reunião o Senhor JOSÉ RICARDO UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA, Diretor Presidente da COPENOR, e o Senhor RODRIGO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, CRC CE 019775/O-9 T-PR representante da Mazars Auditores Independentes S.S. Na forma estabelecida no art. 13 do Estatuto Social da Companhia, foi escolhida para presidir a Assembleia a senhora CRISTINA ROCHA TROCOLI, inscrita na OAB-BA sob nº 13.292, a qual convidou o Senhor JOSÉ RICARDO UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA, para secretariar a reunião regularmente convocada. Constituída a mesa a Senhora Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária que foi convocada por edital com a seguinte ordem do Dia: **ITEM 1** - Tomada das contas dos Administradores; exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, e do Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **ITEM 2** - Destinação do Lucro Líquido do exercício e aprovação do orçamento de capital; **ITEM 3** - Eleição dos membros do Conselho de Administração; **ITEM 4** - Fixação da remuneração anual global dos Administradores. **DELIBERAÇÕES: ITEM 1** - Foi dispensada pelos Acionistas a leitura do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo em vista que tais documentos foram devidamente divulgados na forma da lei. Informou, ainda, que o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da controladora já haviam se manifestado favoravelmente à aprovação dos citados documentos e a seguir, submeteu-os à deliberação da Assembleia, que dispensada a leitura dos mesmos, aprovaram as contas dos Administradores; as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, tendo deixado de votar os legalmente impedidos conforme Art. 134 § 1º da Lei 6404/76. Tal documentação tomou o nº 1 e encontra-se arquivada na COPENOR. Passando ao **ITEM 2** da Ordem do Dia, Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido ajustado do exercício, no valor de R\$ 35.749.428,18 (trinta e cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais, e dezoito centavos), sendo destinado: (a) R\$ 1.787.471,41 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais, e quarenta e um centavos) para composição da Reserva Legal, conforme Art. 193 da Lei 6404/76; (b) pagamento de R\$ 0,001274878 por ação totalizando R\$ 8.490.489,19 (oito milhões, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para os dividendos obrigatórios; (c) pagamento de R\$ 0,000226659 por ação totalizando R\$ 1.509.510,81 (um milhão, quinhentos e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e um centavos) para os dividendos adicionais, além dos obrigatórios; e, (d) R\$ 23.961.956,77 (vinte e três milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) para reserva de retenção de lucros e aprovou por unanimidade o Orçamento de Capital no valor de R\$ 4.634.000,00. Ainda em relação ao pagamento dos dividendos 2021, está assembleia homologa a decisão do Conselho de Administração datada de 29 de dezembro de 2021, que deliberou sobre o pagamento antecipado de parte dos dividendos obrigatórios no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões) pago aos acionistas no último mês de janeiro-22. Este valor antecipado deverá ser descontado dos dividendos obrigatórios aprovados acima. Assim, para quitação total dos dividendos obrigatórios deverá ser pago aos acionistas o saldo de R\$ R\$ 1.490.489,19 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). Foi explicitado pela Administração da Companhia, que o valor do lucro líquido ajustado mencionado acima é composto de R\$ 35.653.571,26 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) referente ao lucro líquido do exercício, somado a realização do custo atribuído líquido do exercício no valor de R\$ 95.856,92 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). Passando ao **ITEM 3** da Ordem do Dia - Procedeu-se à eleição dos membros do Conselho de Administração, tendo o Colegiado aprovado, por unanimidade, eleger, por um mandato de 2 (dois) anos: a) como Membro Efetivo, o senhor **AMIN ALVES MURAD**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, Portador da Carteira de Identidade 07.984.226-70 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, Inscrição no CPF/MF sob número 610.939.207-34, com endereço comercial à Rua Real Grandeza, n.º 46, Casa 1, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22281-900 e como Membro Suplente deste o senhor **RAFAEL ALCIDES RAPHAEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 10623696-1 expedida pelo IFRP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o número 071.006.197-85, com endereço comercial na Rua do Passeio, 70, 3º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-090; b) como Membro Efetivo o senhor **JOÃO CARLOS PEIXOTO DE CASTRO PALHARES**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº 01.689.309-1 expedida pelo IFRP/RJ, inscrito no CPF / MF sob o nº 094.484.117-15, residente e domiciliado na Estrada da Alvéa, nº 60, ap. 401 - Gávea - Rio de Janeiro - RJ, CEP 22451-263, e como Membro Suplente deste o senhor **ALCIDES MORALES FILHO** brasileiro, solteiro, economista, Portador da Carteira de Identidade 3.151.619, expedida pelo Instituto Félix Pacheco no Estado do Rio de Janeiro, Inscrição no CPF/MF sob número 345.214.537-91, com endereço comercial à Rua do Passeio, n.º 70, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20021-290, todos indicados pelos acionistas DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A e GPC QUÍMICA S/A. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse no prazo legal, mediante assinatura dos respectivos termos de posse, os quais deverão conter as declarações previstas nas disposições legais e regulamentares aplicáveis. Na forma prevista no parágrafo segundo do artigo 17 do Estatuto Social, permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos os representantes do acionista PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS como Membros Efetivos, o senhor **BENTACI CORREA JUNIOR**, brasileiro, casado, cientista social, portador da Carteira de Identidade número 37.672.241-1 expedida pela SSP/SP Inscrição no CPF/MF sob número 764.390.897-49, com endereço comercial à Av. Alberto Soares Sampaio, 2122-A - RP5, Mauá - SP, CEP 09380-000, e o senhor **ALEXANDRE COELHO CAVALCANTI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, Portador da Carteira de Identidade nº 06946960-9, expedida pelo IFRP/RJ, inscrito no CPF/MF sob número 837.569.307-34, com endereço comercial à Rod. BA 523 KM 4, S/N, Mataripê, São Francisco do Conde - BA, CEP 43970-970. Passando ao **ITEM 4** da ordem do Dia, a Assembleia aprovou a fixação do valor da remuneração Global a ser paga aos Administradores em até R\$ 3.304.997,19 (três milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), antes dos encargos sociais, no período compreendido entre maio de 2022 e abril de 2023. A fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração corresponde a um décimo do que percebe o Diretor Presidente, excluídos os valores relativos à adicional de férias, PLR, auxílio transporte, encargos e previdência privada. Não havendo nada mais a tratar encerrou a sessão e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual depois de reabertos os trabalhos, foi lida e achada correta, sendo assinada pela Senhora Presidente, pela Secretária e pelos Acionistas presentes. Camaçari, BA, 28 de abril de 2022. Desta Ata serão tiradas Certidões para os fins necessários. Declaramos para os fins de direito que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio. **CRISTINA ROCHA TROCOLI - Presidente da Mesa; JOSÉ RICARDO UCHOA CAVALCANTI ALMEIDA - Secretário; CRISTINA ROCHA TROCOLI - METANOR S.A. - METANOL DO NORDESTE. JUCEB: Certificado de Registro sob o nº 98190391 em 11/05/2022, protocolo 226074145 de 05/05/2022. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária-Geral.**